



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -**
2 **CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de
3 abril, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h, em sessão híbrida, convocada pelo Reitor,
4 professor Ricardo Luiz Lange Ness, e presidida pelo Pró-Reitor de Administração, professor
5 Silvério de Paiva Freitas Júnior, realizada presencialmente no Auditório Beata Maria de Araújo,
6 localizado no Bloco H, do **campus** Juazeiro do Norte e, virtualmente, em videoconferência, por
7 meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
8 Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os seguintes membros do conselho: Silvério Paiva de
9 Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de
10 Gestão de Pessoas), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores),
11 Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira (Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade,
12 Cultura e Artes), Marciano Lima Sampaio (Vice-Diretor da Faculdade de Medicina), Cícero
13 Marciovânio de Oliveira Lima (Representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as), Rodolfo
14 Jakov Saraiva Lobo (Pró-Reitor de Graduação), Washington Luiz de Sousa Júnior (Substituto
15 Eventual do Diretor de Infraestrutura), Aniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e
16 Relações Institucionais), Gedeão Correia Cruz (Coordenador Adjunto da Comissão Interna de
17 Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE),
18 Jorge dos Santos Nogueira (Diretor do Sistema de Bibliotecas), Allana Kellen Lima Santos Pereira
19 (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Nilo
20 César Batista da Silva (Diretor do Centro de Educação a Distância), Reginaldo Ferreira Domingos
21 (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos, projetos e programas de Cultura),
22 Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos
23 Filho (Pró-Reitor Adjunto de Cultura), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos
24 Docentes), Cícero Joaquim Pereira Macêdo (Representante dos(as) Técnicos(as)-
25 Administrativos(as), Leandro Francisco Mâcedo Lima (Chefe de Gabinete), Rochelande Felipe
26 Rodrigues (Representante dos(as) docentes), Diego Dário de Almeida Quirino (Substituto
27 eventual do Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Natália Brito Bessa (Pró-Reitora de
28 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Thiago Bessa Pontes (Representante dos docentes), Ary
29 Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT), Cícero Marcelo Bezerra dos
30 Santos (Diretor de Logística, e Apoio Operacional), Danielle Bezerra Feitosa (Substituta Eventual
31 do Diretor de Comunicação), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Gilson
32 Francisco de Oliveira Junior (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação),
33 Letícia Caetano da Silva (Representante dos Docentes), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de
34 Assuntos Estudantis), Luciano Gomes Silva (Representante dos(as) Técnicos(as)-
35 Administrativos(as), Mateus Ferreira, (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Rafael
36 Perazzo Barbosa Mota (Representante da Comissão Própria de Avaliação), Maria Isabel Brasileiro
37 Rodrigues (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação), Taciano Pinheiro
38 de Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Lucas Romário da Silva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

39 (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação), Gabriela Gonçalves Costa
40 (Representante dos(as) discentes do ensino de pós-graduação), Túlio Bessa Almeida Gonçalves
41 (Pró-Reitor Adjunto de Administração), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor Adjunto de
42 Planejamento e Orçamento), Tiago Coutinho Parente (Representante dos(as) docentes), **Demais**
43 **participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores),
44 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos
45 Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor
46 da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Paulo Sérgio da Costa Lima e Antônio Rafael
47 Valério de Oliveira. Havendo *quórum*, o presidente da sessão cumprimentou os presentes e
48 declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não
49 houve. No entanto, a pedido da professora Allana Kellen, foi aprovada a permuta entre os
50 processos n. 23507.001612/2023-19 (segundo ponto da pauta) e 23507.001660/2023-15 (sexto
51 ponto da pauta). **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não Houve. **1.3 – Justificativa de**
52 **ausência de conselheiros:** Aluisio Martins de Sousa Junior, não poderá participar; Antônio Nelson
53 Lima da Costa; participará da defesa do memorial do professor José Valmir Feitosa; Cláudio
54 Gleidiston Lima da Silva, estará em audiência judicial; Cleirton André Silva de Freitas, está em
55 consulta médica; Deborah Macêdo dos Santos, estará ministrando aula no mesmo horário; Iri
56 Sandro Pampolha Lima, ministrando aula a tarde inteira; e Paulo Gonçalo Farias Gonçalves, por
57 motivo de consulta médica. **1.4 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não
58 Houve. **1.5 – Aprovação de atas:** A Ata da 23ª (vigésima terceira Sessão Extraordinária do Consuni,
59 em 28 de março de 2023, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA.**
60 **2.1 – Processo n. 23507.001566/2023 – Homologação da Resolução Consuni n. 129, de 12 de**
61 **abril de 2023, que altera, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do**
62 **Cariri - UFCA, o Anexo II da Resolução n. 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que dispõe sobre**
63 **a regulamentação do Programa Auxílio Emergencial, no âmbito das políticas de Assistência**
64 **Estudantil, direcionado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica**
65 **comprovada. Relatoria: Tiago Coutinho Parente, Representante dos Docentes.** A matéria
66 indicada foi relatada na íntegra: **“I – RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo de Proposta de
67 Emenda Ad Referendum - Resolução No 16/2014 e Anexo II que tem por objetivo ampliar as
68 condições de permanência dos estudantes de pós-graduação da UFCA e regulamentar a
69 concessão de auxílio emergencial para esta categoria discente. 2. Considerando a importância de
70 ampliarmos todas as políticas de permanência para todos os estudantes da UFCA; 3.
71 Considerando a Resolução No 16/2014/Consup, de 20 de maio de 2014 que define os programas
72 de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri; 4. Considerando o Anexo II da
73 Resolução No 16/2014/Consup, de 20 de maio de 2014 que regulamenta o programa Auxílio
74 Emergencial; **II – VOTO DO RELATOR:** 5. Voto, favoravelmente, ao processo”. Após a explanação,
75 a presidência iniciou o momento de discussão. Posto em votação e não havendo manifestações
76 contrárias, o relato foi aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução Consuni n.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

77 130, de 27 de abril de 2023. **2.2 - Processo n. 23507.001660/2023-15 – Política de**
78 **Acompanhamento de Egressos - PAE da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria:**
79 **Allana Kelen Lima Santos Pereira, representante dos(as) docentes das coordenações dos cursos,**
80 **projetos e programas de extensão.** A matéria foi relatada na íntegra: **“I – RELATÓRIO:** “1. Trata
81 *o presente processo da Resolução que respalda legalmente o instrumento que institui e normaliza*
82 *a Política de Acompanhamento de Egressos (PAE) dos cursos de graduação da UFCA. 2.*
83 *Considerando a documentação constante nos autos a Resolução da Política de Acompanhamento*
84 *de Egressos (PAE) dos cursos de graduação da UFCA. Considerando que a Política de*
85 *Acompanhamento de Egressos (PAE) dos cursos de graduação da UFCA trata-se de uma*
86 *necessidade institucional devido a uma série de motivos, os quais considerados na resolução*
87 *apresentada: -Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em especial no que diz respeito ao inciso*
88 *II do artigo 43; -Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação; -Lei nº 10.861, de 14*
89 *de abril de 2004 (Lei do Sinaes), no que diz respeito à melhoria da qualidade de cursos e*
90 *instituições, em especial no que tange o inciso IX do artigo 3º; -Plano de Desenvolvimento*
91 *Institucional -PDI de 2020da UFCA no que diz respeito às metas relacionadas à definição de*
92 *Políticas e Diretrizes para o acompanhamento de egressos da UFCA. 3. Considerando que fica*
93 *claro que a instituição precisa realizar convênios, parcerias e iniciativas de articulação intra e*
94 *interinstitucionais de modo a promover e apoiar o desenvolvimento e a inserção profissional dos*
95 *egressos da UFCA para que o estudante que passou pela UFCA encontre-se integrado à sociedade,*
96 *bem como planejado nos PPCs dos cursos, PDI institucional e com o devido preparo exigido nas*
97 *diretrizes curriculares nacional de graduação. 4.Considerando que na resolução apresentada, foi*
98 *possível identificar os seguintes elementos: Capítulo I -Disposições Iniciais Capítulo II -Princípios*
99 *e Diretrizes Capítulo III -Objetivos e Atividades Capítulo IV -Ações para o Acompanhamento de*
100 *Egressos Capítulo V -Pesquisa de acompanhamento de Egresso Capítulo VI -Disposições Finais 5.*
101 *Considerando que a resolução contém as diretrizes básicas para o funcionamento do*
102 *acompanhamento de egressos da UFCA, cujo funcionamento dar-se-á sob coordenação geral da*
103 *Pró-Reitoria de Graduação da UFCA. II – VOTO DO RELATOR: 6. Voto, favoravelmente, à
104 *aprovação da Resolução da Política de Acompanhamento de Egressos da Universidade Federal*
105 *do Cariri”. Resolução Consuni n. 131, de 27 de abril de 2023. **2.3 - Processo 23507.000173/2023-***
106 **27 - Processo n. 23507.001674/2023-21- Homologação do Ato Decisório Consuni n. 28, de 13**
107 **de abril de 2023, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade**
108 **Federal do Cariri - UFCA, a avaliação de desempenho da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos,**
109 **Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF relativa ao período em que atuou como fundação de**
110 **apoio à Universidade Federal do Cariri – UFCA, durante o exercício de 2021. Relatoria: Aniel**
111 **da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA.**A matéria foi
112 relatada na íntegra: **“I - RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo de solicitação ad referendum
113 *para aprovação do relatório de Avaliação de Desempenho do ano de 2021 da Fundação ASTEF. 2.*
114 *Considerando a documentação constante dos autos do processo, percebe-se que já existe outro**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

115 *processo administrativo aberto (23507.001675/2023-75) que trata da mesma matéria, isto é, da*
116 *aprovação do correspondente relatório, inclusive com inserção de pauta em reunião deste*
117 *colegiado para devida apreciação. 3. Dessa forma, entendo por prejudicada a conveniência do*
118 *objeto do presente processo, recomendando a revogação do referido ato administrativo (ad*
119 *referendum). II – VOTO DO RELATOR: 4. Pelo exposto, voto de forma desfavorável à solicitação*
120 *do presente processo. Após a explanação, a presidência iniciou o momento de discussão. Não*
121 *havendo ponderações, a matéria foi posta em votação simbólica, sendo aprovada por*
122 *unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Consuni n. 29, de 27 de abril de 2023. 2.4:*
123 **Processo n. 23507.001675/2023-75 – Aprovação da avaliação de desempenho da Fundação de**
124 **Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF relativa ao período em que**
125 **atuou como fundação de apoio à Universidade Federal do Cariri – UFCA, durante o exercício de**
126 **2021. Relatoria: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da**
127 **UFCA. A matéria foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO: “1. Trata o presente processo de**
128 *solicitação de aprovação do relatório de Avaliação de Desempenho do ano de 2021 da Fundação*
129 *ASTEF, a fim de compor a documentação diligenciada relativa à renovação da autorização da*
130 *Fundação para o presente exercício. 2. Considerando a documentação constante dos autos do*
131 *respectivo processo, passo a análise: 3. A solicitação visa a atender ao disposto na Portaria*
132 *Interministerial nº 191/2012, art. 4º, inc. II, que dispõe sobre a concordância da IFES, por meio do*
133 *colegiado máximo da instituição, em continuar com o apoio da fundação autorizada. O respectivo*
134 *documento consta do rol necessário à aprovação do processo de renovação que é realizado*
135 *anualmente. Vejamos o dispositivo: Art. 5º O pedido de renovação do ato de registro e*
136 *credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo*
137 *final de sua validade. § 1º O pedido de renovação deverá ser instruído com as certidões previstas*
138 *no inciso III do art. 4o, devidamente atualizadas, acrescido do seguinte: II - avaliação de*
139 *desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em*
140 *indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de*
141 *projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio; 4. Cabe observar que a avaliação*
142 *de desempenho exigida para a renovação já foi objeto de deliberação e aprovação no dia 29 de*
143 *novembro de 2022 pela comissão de avaliação e controle das fundações de apoio, constituída*
144 *pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 331/2022. 5. Segundo os autos, verifica-se que a*
145 *documentação de que trata o processo de renovação foi devidamente enviado ao Grupo de Apoio*
146 *Técnico (GAT) do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e*
147 *Comunicações – MEC/MCTIC, contudo, após análise, este órgão diligenciou sobre a não aceitação*
148 *do referido documento em forma de ad referendum. Exigindo-se, desta forma, a aprovação no*
149 *formato de resolução, acompanhada da respectiva ata de deliberação. 6. Reproduzo a*
150 *justificativa constante do processo no documento de ordem 4; 2. Tendo em vista a política interna*
151 *do Grupo de Apoio Técnico (GAT) do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência,*
152 *Tecnologia, Inovações e Comunicações – MEC/MCTIC, que dispõe não aceitar o correspondente*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

153 documento de aprovação no formato de ad referendum, conforme solicitação realizada e
154 efetivada por meio do processo nº 23507.1674/2023-21 que solicitou ad referendum para a
155 respectiva matéria. (sic) 3. Justifica-se a inclusão em pauta de reunião ordinária do colegiado
156 máximo para devida apreciação e aprovação da aprovação do relatório de avaliação de
157 desempenho constante do item 2 do presente processo, haja vista a não aceitação pelo órgão
158 competente (GAT) do formato documental (ad referendum), conforme explicitação acima,
159 exigindo-se, pois, de ato decisório específico, acompanhado da respectiva ata de reunião. (sic) 7.
160 No mais, verifica-se plena conformidade da documentação com o que determina a legislação
161 sobre a matéria, sobretudo o dec. nº 7.423/2010, que regulamenta a relação das fundações com
162 as instituições federais de ensino. **II –VOTO DO RELATOR:** 8. Pelo exposto, voto favoravelmente
163 pela aprovação da solicitação do presente processo.” Após a explanação, a presidência iniciou o
164 momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação simbólica,
165 sendo aprovada por unanimidade. **Documento gerado:** Ato Decisório Consuni n. 30, de 27 de
166 abril de 2023. **2.5 Processo n. 23507.001688/2023-44 – Comissão para elaboração e execução**
167 **do Edital de Processo Seletivo para coordenador geral institucional do Sistema Universidade**
168 **Aberta do Brasil - UAB na UFCA. Relatoria: Jorge dos Santos Nogueira, Diretor do Sistema de**
169 **Bibliotecas.** A matéria foi relatada na íntegra: “**I – RELATÓRIO:** 1.Trata o presente processo da
170 emissão de portaria para formular e executar o edital de Seleção de Coordenador Geral
171 Institucional UAB e Coordenador Adjunto na UFCA; 2.Considerando a documentação constante
172 nas Portarias Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Nº 102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação
173 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; 3.Considerando que o atual
174 Coordenador Geral Institucional da UAB e Coordenador Adjunto na Universidade Federal do Cariri
175 está com a Portaria com prazo vencido e, portanto, a representação da UFCA na UAB poderá ficar
176 comprometida; 4.Considerando a orientação da UAB/CAPES, através das Portarias nº 183 de 21
177 de outubro de 2016 e a Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019 que regulam o processo seletivo
178 do Coordenador Geral Institucional e Coordenador Adjunto da UAB nas IES, constituído pelas
179 atribuições de coordenador que atua na execução, supervisão e gestão de Cursos Ead, deverá ser
180 feito através de edital composto por uma Comissão Própria, instituída por meio de Portaria e
181 publicada pelo Conselho Superior Consuni; 5.Considerando a sugestão dos nomes para compor a
182 comissão que ficará incumbida de elaborar o edital de seleção: • Rafael Perazzo Barbosa Mota
183 Mat. SIAPE: 1570709 (Presidente) • Maria Isabel Brasileiro Rodrigues Mat. SIAPE: 1808711
184 (Membro) • André Wesley Barbosa Rodrigues Mat. SIAPE: 1774178 (Membro). **II –VOTO DO**
185 **RELATOR:** 1. Voto, favoravelmente à formação de comissão com os nomes sugeridos para
186 elaboração de edital para processo seletivo do Coordenador Geral institucional e Coordenador
187 Adjunto da UAB”. Após a explanação, a presidência iniciou o momento de discussão. Não
188 havendo ponderações, a matéria foi posta em votação simbólica, sendo aprovada por
189 unanimidade, com o seguinte encaminhamento: os próximos nomes para elaboração do Edital
190 não deverão ser indicados pelo Gabinete, mas escolhidos pelo próprio Conselho Universitário.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

191 **Documento gerado:** Portaria Consuni n. 09, de 27 de abril de 2023. **2.6: Processo**
192 **23507.001612/2023-19- Homologação do resultado da consulta prévia para diretor(a) e vice-**
193 **diretor(a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA. Relatoria: Silvério de Paiva Freitas**
194 **Júnior, Pró-Reitor de Administração.** Observação: No momento em que este processo estava
195 sendo deliberado, houve uma forte chuva que ocasionou a interrupção dos serviços de energia
196 elétrica e internet no campus Juazeiro Norte da UFCA. A sessão foi interrompida e encerrada. As
197 matérias remanescentes, além deste processo que não foi concluído, serão pautadas em sessão
198 extraordinária subsequente. São elas: Processo n. 23507.000460/2023-37 – Proposta de
199 alteração da Resolução n. 78/Consuni, de 17 de outubro de 2019, que aprova o Regimento
200 Interno da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Mário
201 Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Processo n. 23507.002467/2018-87
202 - Solicitação de alteração do regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva para 40
203 horas sem dedicação exclusiva, da servidora docente Thaís Tavares Sampaio. Relatoria: Taciano
204 Pinheiro de Almeida Alcântara, Diretor de Tecnologia da Informação; e OFÍCIO Nº
205 035/2023/PRPI/UFCA – Homologação da escolha dos(as) representantes dos discentes do ensino
206 de pós-graduação para o Consuni – Gabriela Gonçalves Costa (titular) e Alex Franklin Higino
207 Januário (suplente). Às 15 horas e 50 minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidência
208 agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, José
209 Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e
210 pela Presidência.

211
212
213
214

215 Silvério de Paiva Freitas Júnior

216
217
218

219 José Katulo Amadeu Ferreira